



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 420, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE BENS”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam incorporados ao Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, recebido em doação, nos termos do Processo Administrativo sob nº 7808/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - PLACA DZK 7250P - CHASSI 9BD15802786034790 - ANO 2007/MODELO 2008 - COR BRANCA - RENAVAL 938705911
2	VEÍCULO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - PLACA DZC 5770 - CHASSI 9BD15802786041331 - ANO 2007/MODELO 2008 - COR VERDE - RENAVAL 942418549
3	VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER - PLACA DBS 0182 - CHASSI 9BWCB05X25P150130 - ANO/MODELO 2005 - COR BRANCA - RENEVAL 00862776074
4	VEÍCULO VW/GOL 1.6 POWER - PLACA DBS 0184 - CHASSI 9BWCB05X45P150176 - ANO/MODELO 2005 - COR BRANCA - RENEVAL 00862776619

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 29 de junho de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.